

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 384, de 05 de outubro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 051/93/FUNREI/CENEN/COCIE, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DENISE DO CARMO MOREIRA membro discente do Colegiado do Curso de Ciências, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 13 de setembro de 1993.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 385, de 05 de outubro de 1993

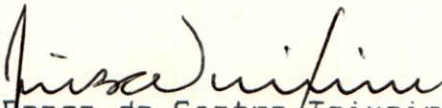
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 450/93/FUNREI/CENCI, de 30 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 1993, e homologado em 21 de setembro de 1993, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Letras, Artes e Cultura - área de Arte-Educação: Teatro.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 386, de 05 de outubro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 096/93/VICOM/DIRHU, de 04 de outubro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela servidora ANDRÉA MARIA SANTOS BINI na função de Chefe do Setor de Desenvolvimento da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-Diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no dia 04/10/93.

Art. 2º - Nomear a servidora ANDRÉA MARIA SANTOS BINI para responder pela Chefia do Setor de Desenvolvimento da Divisão de Recursos Humanos da Vice-Diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05/10/93 a 23/10/93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 04 de outubro de 1993.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 387, de 07 de outubro de 1993

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 063/93/FUNREI/COPSI, de 06 de outubro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARINA BANDEIRA DE PEREIRA ACOSTA membro docente do Colegiado do Curso de Psicologia da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 388, de 13 de outubro de 1993

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando os Ofícios 016/93-ER de 23 de agosto de 1993 e 022/93-ER de 21 de setembro de 1993, ambos da EFLEX/Ritópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o servidor DUÍLIO GUERRA, ocupante do Cargo de Digitador, lotado no Núcleo de Informática da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a prestar serviços de digitação no II Encontro Nacional de Chefes de Estação Florestal de Pesquisa e Experimentação - EFLEX, a realizar-se na Unidade do IBAMA em Ritópolis-MG, no período de 18 a 22 de outubro de 1993, sem ônus adicionais, a qualquer título para a FUNREI, exceto quanto aos vencimentos do referido servidor durante o período acima especificado.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 389, de 14 de outubro de 1993

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 047/93/CPPD, de 11 de outubro de 1993, recebido pela Diretoria Executiva em 13 de outubro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor WLAMIR JOSÉ DA SILVA membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD - da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para um mandato de dois anos, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-Diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 390, de 18 de outubro de 1993

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001924/93-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor MAURI ANTÔNIO DE SOUZA, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma classe, a partir de 30/06/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 30 de junho de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 391, de 20 de outubro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 191/93/PRECA, de 14 de outubro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em CR\$20,00 (vinte cruzeiros reais) o valor a ser cobrado de terceiros por cópia xerox tamanho ofício, executada pelo Setor de Gráfica/VADMI/FUNREI, e em CR\$40,00 (quarenta cruzeiros reais) a cópia em tamanho duplo ofício.

§ 1º - O valor da cópia xerox solicitada por docentes e técnicos-administrativos da FUNREI, tem um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço estabelecido na forma do art. 1º.

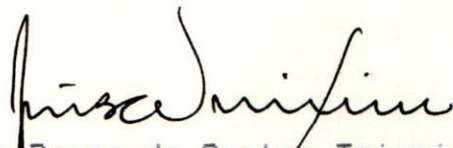
§ 2º - O valor da cópia xerox de material didático para alunos da FUNREI, obedece o disposto na Resolução nº 001/CONDI, de 1º de março de 1993.

Art. 2º - Fixar os valores a serem cobrados pelos serviços executados na máquina 2510:

- Bobina CR\$ 300,00 o metro
- Formato A0 CR\$ 300,00 p/unidade
- Formato A1 CR\$ 200,00 p/unidade
- Formato A2 CR\$ 150,00 p/unidade
- Formato A3 CR\$ 100,00 p/unidade

Parágrafo único - Não haverá subsídio da FUNREI para os serviços referidos neste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de outubro de 1993, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 392, de 25 de outubro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 097/93/VICOM/DIRHU, de 15 de outubro de 1993, bem assim, o que estabelecem o Decreto nº 97.458, de 15/01/89 - D.O.U. de 16/01/89; a Lei nº 8.270 de 17/12/91 - D.O.U. de 19/12/91, e as demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o servidor RONALDO DE OLIVEIRA para exercer, onde lhe for determinado, nos "campi" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, as atribuições de Técnico em Artes Gráficas, consideradas insalubres, em grau médio, conforme Laudo Pericial 006/92, firmado em 23/12/92, pelos doutores Manoel Ernesto Scalon Corrêa e Alceu Borges Santana Filho, respectivamente, médico e engenheiro de segurança do trabalho, registrados no SSTM e no CREA/MG sob os números 7731 e 37507.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor, adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre seu vencimento básico, a partir de 27 de julho de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 393, de 25 de outubro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002074/93-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

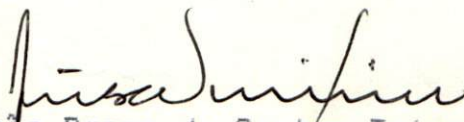
- CELSO ARCANJO DA SILVA, Técnico em Eletrônica, Nível Intermediário, matrícula nº 0072, da Classe/Padrão B - IV para a Classe/Padrão B - V, a partir de 1º/10/93;

- EUGÊNIO ROCHA DO CARMO, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0267, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 05/10/93;

- CÉSAR AUGUSTO VIEGAS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0269, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 06/10/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 394, de 26 de outubro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 075/93/VICOM, de 25 de outubro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ADRIANA TURRY HADDAD para responder pela função de Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/11/93 a 02/12/93, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 395, de 28 de outubro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 033/93, de 26 de outubro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO BARRETO DE MOURA para responder pela Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/11/93 a 22/11/93, em substituição ao titular que se encontrará em licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo